



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023-CMR.**

Dispõe sobre a denominação da Oficina Ortopédica Doutor JOSÉ CARLOS DA SILVA, localizada no Centro Especializado em Reabilitação de Redenção - CER.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominado de "OFICINA ORTOPÉDICA DOUTOR JOSÉ CARLOS DA SILVA" o espaço localizado no Centro Especializado em Reabilitação de Redenção – CER.

**Parágrafo único** – Faz parte do presente Decreto Legislativo a certidão de Óbito, sob matrícula nº. 067330 01 55 2014 4 00040 048 0010192 70, ato registrado no livro C-40, à folha 48 sob o nº 10192 do Cartório do Único ofício de Redenção, datada de 30 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 05 de dezembro de 2023.

  
**Ver. Rodrigo Universo**

Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 31/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO GERAL  
Luza Miranda

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará  
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: [Legislativo@cmr.pa.gov.br](mailto:Legislativo@cmr.pa.gov.br)  
[Deus Seja Louvado!!!](#)